MINISTÉRIO DA EDUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

Retificação nº 11

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:

Registrar a retificação realizada no Anexo II do Edital 03/2019, em 22/01/2020, publicado em https://concursos.ufba.br/docentes .

ONDE SE LÊ:

Anexo II

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Economia** / Dep. de **Economia** / Área do Conhecimento: **Teoria Econômica**

Pontos:

1. Teoria do consumidor sob incerteza;

LEIA-SE:

Anexo II

Unidade Acadêmica / Departamento: **Faculdade de Economia** / Dep. de **Economia** / Área do Conhecimento: **Teoria Econômica**

Pontos:

1. Teoria do consumidor sob certeza;

Salvador, 18 de maio de 2021

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor